



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS,
BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E
SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 000388-094252, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **ONOFRE FAGUNDES DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Rio Azul - PR, nascido em 11/04/1946, aposentado, casado em 01/04/1982 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade nº 47316365 - SSP/PR, CPF nº 200.204.499-68 e sua esposa **MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascida em 15/07/1949, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 66371255 - SSP/PR, CPF nº 408.713.719-87, ambos residentes e domiciliados na Rua dos Angicos, nº 1909, bairro Cristo Rei, CEP 85304-380, Laranjeiras do Sul - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 14 (quatorze), da Quadra nº 02 (dois), do CONJUNTO RESIDENCIAL LOTEAMENTO CRISTO REI, matrícula nº 36.887, registrado no Cartório Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Laranjeiras do Sul-PR, área total do terreno de 333,50 m², situado no município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Projetada nº 02 na distância de 14,50 metros, lado direito confronta com o Lote nº 15 na distância de 23,00 metros, lado esquerdo confronta com a Rua E na distância de 23,00 metros, fundos confronta com o Lote nº 13 na distância de 14,50 metros, contendo uma residência em alvenaria padrão 3-47 C, com 47,19 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR JOSE DE LIMA**, brasileiro, padeiro, portador da Carteira de Identidade nº 31266076 - SSP/PR, CPF nº 491.035.719-04, casado com **SOLANGE APARECIDA DE LIMA** e EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **ONOFRE FAGUNDES DOS SANTOS** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 03 de julho de 2019.

JORGE LUIZ LANGE

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná